



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso (Extrato)

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), os Avisos OE201609/0253 e OE201609/0254, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º186, de 27 de setembro de 2016, os procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho abaixo identificados e caracterizados, previstos no Mapa de Pessoal deste Município, para as seguintes carreiras e categorias:

Ref. TSE: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de educação);

Analisar e elaborar pareceres técnicos na área socioeducativa; coordenar programas e iniciativas para a Educação; elaborar Protocolos de Cooperação com diversas entidades; gestão de projetos educativos e de programas não letivos direcionados os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; organização de seminários, debates e exposições; participar na construção de projetos educativos individuais e coletivos; conceber, planificar, preparar, orientar ou realizar ações pedagógicas, direcionadas para as crianças, nomeadamente, crianças com dificuldades de aprendizagem; avaliar e tratar as deficiências da fala a partir de observações diretas e dos antecedentes clínicos; orientar e aconselhar, tendo em vista complementar a ação terapêutica; elaborar relatórios das observações efetuadas e evolução do aluno; garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos.

Ref. TSA: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (engenharia do ambiente);

Genericamente ocupa-se da aplicação das ciências e técnicas desta engenharia nas atividades de investigação, conceção, estudo, projetos, produção, fiscalização, controlo de qualidade, incluindo a coordenação e gestão dessas atividades e outras correlacionadas. Especificamente, realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; utilizar e desenvolver trabalhos em *software's* técnicos específicos desta área, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Alijó, 27 de setembro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó

José Rodrigues Paredes

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738